

PORTARIA Nº 030/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso III, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 20/2022 SMED, de 18.02.2022,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, aos Professores Municipais abaixo relacionados, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **JACELI BALBINOT SPAGNOLLO**, matrícula nº 305;
- Sra. **JANETE STRINGHINI**, matrícula nº 303;
- Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, matrícula nº 860;
- Sra. **LISIANA REGINATTO DAL CASTEL**, matrícula nº 302;
- Sr. **MAURICIO KUCERA DELEVATI**, matrícula nº 844;
- Sra. **ROSIANA APARECIDA DE MOURA FERREIRA**, matrícula nº 1006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração